



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 8.388 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

“Dispõe sobre a adoção de critérios de pontuação para o teste de aptidão física a ser aplicado aos servidores do sexo feminino, concorrentes à promoção no quadro de carreira da Guarda Municipal”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que os servidores do sexo feminino, titular de cargo de provimento efetivo no quadro de carreira da Guarda Municipal, concorrem à promoção com os servidores do sexo masculino, e

CONSIDERANDO a natureza especial da mulher e a distinção de características físicas que possui em relação ao homem, especialmente quanto aos critérios relacionados à força e resistência física,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Defesa e Cidadania e o que mais consta do Processo Administrativo nº 10.322/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - A contagem de pontos para os servidores do sexo feminino destinados à definição de pontos específicos e coerentes às características da mulher, será realizada de conformidade com os critérios constantes do Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2005.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

TESTES				PONTOS					
Apoio de frente	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 min (m)	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
08	10	11"00	1200						10
10	12	10"75	1300					10	20
12	14	10"50	1400				10	20	30
14	16	10"25	1500			10	20	30	40
16	18	10"00	1600		10	20	30	40	50
18	20	9"75	1700	10	20	30	40	50	60
20	22	9"50	1800	20	30	40	50	60	70
22	24	9"25	1900	30	40	50	60	70	80
24	26	9"00	2000	40	50	60	70	80	90
26	28	8"75	2100	50	60	70	80	90	100
28	30	8"50	2200	60	70	80	90	100	
30	32	8"25	2300	70	80	90	100		
32	34	8"00	2400	80	90	100			
34	36	7"75	2500	90	100				
36	38	7"50	2600	100					

ANEXO I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
TABELA DE PONTOS - FEMININO